



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano IV - Nº 1.199 - Edição de Quarta-feira, 23 de Dezembro de 2020

### PODER EXECUTIVO

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

**Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
ADILSON DE CARVALHO SILVA JÚNIOR

**SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e  
Relações Comunitárias**  
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SEMFAZ- Secretaria Municipal da Fazenda**  
ELDRO CARDOSO DA FRANÇA

**SEPLOG- Secretaria Municipal de  
Planejamento Orçamento e Gestão**  
ELDRO CARDOSO DA FRANÇA  
(Interino)

**SEMINFRA- Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**  
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO  
(Interino)

**SEMSURB-Secretaria Municipal de  
Serviços Urbanos**  
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMAP-Secretaria Municipal do Meio  
Ambiente, da Agricultura e Pesca**  
ELISIO CRISTÓVÃO SOUZA DOS SANTOS  
(Interino)

**SEMEL: Secretaria Municipal do  
Esporte e Lazer**  
MORGAN PRADO DE MENEZES

**PGM-Procuradoria Geral do Município**  
ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

**CGM-Controladoria Geral do Município**  
SUENIO WALTTEMBERG  
GONÇALVES E SILVA

**SEMED-Secretaria Municipal de Educação**  
QUITERIA LUCIA ARAÚJO DE BARROS

**SMS-Secretaria Municipal de Saúde**  
FERNANDA RODRIGUES DE  
SANTANA GÓES

**SEMAST- Secretaria Municipal de  
Assistência Social e do Trabalho**  
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto**  
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

**FUNDACT- Fundação Municipal de  
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**  
EVERALDO PINTO FONTES

**SMTT- Superintendência Municipal de  
Trânsito e Transportes**  
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

### EXECUTIVO

#### ERRATA DECRETO Nº 480/2020 De 15 de dezembro de 2020

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

#### **RETIFICAR**

**Onde se lê:**

**Art.1º. Exonerar, JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS**, CPF 198.846.055-72, do cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Leia-se:**

**Art.1º. Exonerar, JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS**, CPF 198.846.055-72, do cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal Infraestrutura/SEMINFRA.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 21 de dezembro de 2020.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 472/2020**  
De 21 de Dezembro de 2020

Dispõe sobre o Orçamento do Município de São Cristóvão para o Exercício Financeiro de 2021, estimando a Receita e fixando a Despesa, e dá providências correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I**

##### **Seção I**

##### **Disposições Preliminares**

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita do Município de São Cristóvão para o exercício financeiro de 2021, no montante de R\$ 191.774.000,00 (Cento e Noventa e Um Milhões e Setecentos e Setenta e Quatro Mil Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 148.850.252,24 (Cento e Quarenta e Oito Milhões e Oitocentos e Cinquenta Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 42.923.747,76 (Quarenta e Dois Milhões e Novecentos e Vinte e Três Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).

#### **CAPÍTULO II**

#### **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

##### **Seção I**

##### **Estimativa da Receita**